

# Caso Márcia terá um desfecho rápido

O processo contra Márcia Kubitschek (PMDB), que estava na primeira zona eleitoral à espera das contra-razões do Partido da Juventude (PJ) e da Procuradoria da República, seguiu ontem à noite para o Tribunal Regional Eleitoral. Hoje a presidente do TRE, desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga, deve designar um relator para o processo entre os seis membros do Tribunal. É provável que o julgamento final do caso seja realizado na próxima semana.

No final da tarde de ontem, o advogado do Partido da Juventude, Pedro Cal-

mon, apresentou as contra-razões de seus clientes ao recurso do advogado de Márcia, Célio Silva, entregue anteontem. O PJ sustenta que Márcia Kubitschek, na qualidade de eleitora cadastrada no DF, poderá votar no dia 15 de novembro, mas garante que ela não poderá concorrer como candidata, em virtude "de seu processo de transferência ter sido preparado através de meios criminosos, fato que comprovou a imprestabilidade da transferência em autêntico desrespeito à justiça". Ou seja: o Partido da Juventude quer que o TRE mantenha a sentença do juiz Simão Guimarães de

Souza, que anulou a transferência do título de Márcia de Minas para Brasília, mas a manteve eleitora no Distrito Federal.

## PROCURADOR

Logo após o PJ ter dado entrada com esse pedido, chegou à primeira zona eleitoral um documento com as contra-razões do Procurador da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Ele pede que o Tribunal Regional Eleitoral declare a "ineficácia" do registro da candidata, por entender que ela não tem o domicílio eleitoral exigido para concorrer no dia 15 de novembro.